

Em reunião, realizada em 27 de setembro de 2007, a Comissão Organizadora do XXX ENEBD, em uso de suas atribuições, deliberou os seguintes valores a serem repassados aos membros organizadores do XXXI ENEBD, a ser realizado em Maceió – AL:

R\$ 4000,00, correspondente a 50% do valor disponível – para a Comissão Organizadora do ENEBD Maceió, para o custeio na realização do evento;

R\$ 4000,00, correspondente a 50% do valor disponível – para a escola organizadora do ENEBD São Carlos, para fins de custeio dos estudantes da Universidade ao encontro a realizar-se em 2008.

A presente Comissão se responsabiliza em apresentar os gastos com a passagem ou outras formas de comprovação do financiamento aos estudantes interessados em participar do encontro que ocorrerá em Alagoas.

Esta decisão foi tomada devido ao entendimento da Comissão de que as deliberações da Plenária Final são válidas somente no evento que sucede estas decisões, portanto, as decisões da Plenária Final de São Carlos terão validade no XXI ENEBD e os EREBDs que ocorreram no mesmo ano.